

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 22ª REGIÃO - PI
Av. Jóquei Clube, 299 Ed. Eurobusiness, Sala 603 - Bairro Jóquei - Teresina - PI
CEP 64.049-240 - www.corecon-pi.org.br

EDITAL DE ELEIÇÃO

Sistema Eleitoral Eletrônico Conselho Regional de Economia da 22ª REGIÃO - PI

Nos termos das Resoluções 1.981, de 23/10/2017 e 2.161, de 19/06/2024, do Conselho Federal de Economia - Cofecon, faço saber que no dia 29/10/2025, a partir das 8 (oito) horas, até o dia 31/10/2025, às 20 horas (horário oficial de Brasília-DF), no sítio eletrônico www.votaeconomista.org.br, o qual, naquele período, poderá ser acessado no Brasil ou no exterior, serão realizadas eleições para renovação do 1/3 terço, composto de 03 Conselheiros Efetivos e 03 Suplentes do Corecon, com mandato de 3 (três) anos: 2026 a 2028; e de 1 Delegado-Eleitor Efetivo e 1 Suplente, junto ao Colégio Eleitoral do Cofecon. O prazo para registro de chapas será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do 1º dia útil seguinte a esta publicação, encerrando-se até 1 (uma) hora antes do horário de encerramento do expediente do CORECON, ou seja, os pedidos de registro de chapas serão recebidos até às 13 horas. O registro de chapa e demais solicitações e recursos, acompanhados dos correspondentes documentos, poderão ser entregues em formato não digital, presencialmente na sede do Corecon, localizada na **AVENIDA JÓQUEI CLUBE, 299, EDIFÍCIO EUROBUSINESS, SALA 603, JÓQUEI, TERESINA – PI, CEP: 64.049-240** ou em formato digital, para o seguinte endereço eletrônico: corecon.pi@gmail.com e coreconpi@corecon-pi.com.br. A assinatura de requerimento, declaração ou qualquer outro documento é ato personalíssimo e deverá ser de próprio punho quando apresentados em formato não digital, ou eletronicamente por qualquer meio que inequivocamente assegure sua autenticidade e integridade, quando apresentados em formato digital, **sendo vedada assinatura por instrumento de procuração ou por inserção digitalizada de imagem**. A votação dar-se-á mediante acesso exclusivo a partir de senha pessoal e intransferível, a qual será autenticada pelos meios de comunicação com eleitor disponíveis na base de dados do Corecon, como Serviço de Mensagem Curta (SMS), aplicativo de mensagens instantâneas, *e-mail*, ou qualquer outro meio de acesso disponibilizado pelo Cofecon, a exemplo de autenticação via GOV.BR, diretamente pelos Economistas adimplentes (na hipótese de parcelamento de débitos, adimplente com as parcelas vencidas até 17/10/2025) e remidos, integrantes do Colégio Eleitoral Definitivo, constituído até o dia 22/10/2025, recomendando-se prévia atualização cadastral perante o Corecon, em **especial com relação às informações referentes ao endereço de e-mail e ao número de telefone celular**. Na impossibilidade de o eleitor não dispor de computador, o Corecon-PI disponibilizará em sua sede, localizada no(a) AVENIDA JÓQUEI CLUBE, 299, EDIFÍCIO EUROBUSINESS, 6º ANDAR, SALA 603, JÓQUEI, TERESINA – PI, no horário de 08 às 14 horas, o computador conectado à Internet com o objetivo de receber a votação. Os trabalhos de apuração serão realizados imediatamente após encerrado do período de votação, cujos resultados provisórios serão divulgados no dia 3º de novembro de 2025. A Comissão Eleitoral será constituída pelos Economistas: Pedro Andrade de Oliveira (Presidente), Francisco Teixeira Barreto Junior, Jose Manuel Monteiro Rosa Simões Moedas como membros efetivos, e Renata Lima de Almeida como membro suplente, sendo sua primeira reunião realizada no dia **18/09/2025**, às 16 horas, na sede do Corecon-PI ou virtualmente, cuja ferramenta, código de acesso e senha serão disponibilizados oportunamente.

Teresina, data da assinatura digital.

Econ. Dorgilan Rodrigues da Cruz
Presidente do Corecon-PI